



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 11 de maio de 2022

Ano IV - Edição 168

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



## Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais



## Câmara Municipal de Mangaratiba

**Presidente**

Renato José Pereira

**Vice-Presidente**

Wladimir da C. Pereira

**1ª Secretária**

Cecília Cabral

**2º Secretário**

Nielson Kopke de Jesus

### Expediente

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara  
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

**Impressão:**  
Câmara Municipal de  
Mangaratiba

**Versão Digital:**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

**Contato:**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

### Comissões Permanentes

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	Mair Araújo Bichara	Nielson Kopke de Jesus

#### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Leandro de Paula	Doriedson T. da Costa

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Wladimir da C. Pereira	Cecília Cabral

#### ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Leandro de Paula	Josué dos Santos

#### FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

#### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Josué dos Santos	Wladimir da C. Pereira	Doriedson T. da Costa

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Mair Araújo Bichara	Alessandro Portugal

#### TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Alessandro Portugal

### Vereadores

Ailton Soares Junior

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Leandro de Paula Silva

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira

**ATO 22/2022**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº22/2022.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA DAR APOIO A  
COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO Nº 445/2022”.**

Considerando o OFÍCIO Nº01/2022 da Presidência da Comissão Processante;

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores desta Casa Legislativa, abaixo elencados, para dar apoio a Comissão Processante - Processo nº 445/2022, criada através do ATO nº. 21/2022, no sentido de auxiliar as reuniões e seguir em diligências quantas forem necessárias:

- Aginaldo Martins Vieira;
- Dejair Alves Ramos;
- Edimar Tavares da Silva;
- Mônica Cristina de Oliveira;
- Pedro Henrique Alves.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de maio de 2022.



**Renato José Pereira**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente



**PORTARIA Nº 146/2022.**

**“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **SANDRA DA SILVA COSTA LESTE**, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 à 12/03/2021, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 470/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de maio de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 147/2022.**

**“Concede Férias a(o) Servidor(a).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **FLÁVIO CARVALHO VASCONCELLOS**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2020 à 17/01/2021, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 156/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de maio de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 148/2022.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **JURANDIR BORGES DO NASCIMENTO** para Função Gratificada de **Diretor da Divisão de Contabilidade**, símbolo (**DAS-I**), com data retroativa ao dia 01 de maio de 2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de maio de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 149/2022.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE VASCONCELLOS** para Função Gratificada de **Chefe da Ouvidoria**, símbolo (**CAI**), com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de maio de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 150/2022.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE VIGILANTE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **EWERTON FERREIRA DA SILVA SOUZA** para o cargo de **VIGILANTE**, Classe D, Grau 1, conforme a Lei nº 052/2020, da Câmara Municipal de Mangaratiba, em caráter efetivo, a partir de 10 de maio de 2022, matrícula nº 053.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de maio de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

## **E R R A T A**

Publicada a Portaria nº 136/2022, na edição nº 163, ano IV, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 29 de abril de 2022, pág. 10, tem pelo presente, a seguinte correção.

Onde se lê:

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Leia-se:

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022”, para que passem a constar as devidas alterações.